

**PLANO DE TRABALHO 2019**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE**

<b>Razão Social: Lar "Irmã Terezinha"</b>		
<b>Data de criação: 23/09/1945</b>	<b>C.N.P.J. 54.122.031/0001-44</b>	
<b>Inscrição no CMAS nº 07</b>	<b>Inscrição no CMI nº 02</b>	
<b>Endereço: Rua São João Bosco, 706 - Santana</b>		
<b>Cidade: Pindamonhangaba</b>	<b>UF: SP</b>	
<b>CEP 12.403-010</b>	<b>E-mail <a href="mailto:contato@larirmaterezinha.org">contato@larirmaterezinha.org</a></b>	
<b>DDD/Tel (12) 3642.2203</b>	<b>FAX</b>	
<b>Conta Corrente Nº 60180-2</b>	<b>Banco do Brasil</b>	<b>Agência 0574-6</b>
<b>Nome do Representante Legal: Álvaro Cesar Bodini</b>		
<b>CPF 016.694.048/89</b>	<b>RG 13.936.473 – SSP/SP</b>	
<b>Cargo Presidente</b>	<b>Função Direção</b>	
<b>Endereço: Rua Celeste, 110 – Jardim Rosely</b>	<b>CEP 12410-620</b>	
<b>Início mandato: 03/10/2016</b>	<b>Fim do mandato: 03/10/2019</b>	
<b>Nome do Responsável Técnico: Sueli Macedo Gimenes</b>		
<b>CPF 076.263.688/27</b>	<b>RG 19.211.172/3</b>	
<b>Formação Profissional – Assistente Social</b>	<b>Nº Registro - 22304</b>	
<b>Cargo Assistente Social</b>	<b>Função Assistente Social</b>	
<b>Endereço – Rua Takao Domoto nº 83 – Bairro- Jardim Carlota</b>	<b>CEP 12443-020</b>	

**2. TÍTULO – Acolhimento de Pessoa Idosa – Grau 3 de dependência.**

<b>2.1 CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA</b>	
<input type="checkbox"/> Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes <input type="checkbox"/> 0 a 6 anos <input type="checkbox"/> 6 a 15 anos <input type="checkbox"/> 15 a 17 anos <input type="checkbox"/> idosos	<input type="checkbox"/> Serviço de Proteção Social Especial a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade
<input type="checkbox"/> Programas socioassistenciais de Proteção Social Básica não tipificado pela Resolução 109/2019 que complemente o PAIF	<input type="checkbox"/> Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias
<input type="checkbox"/> Benefícios eventuais: <input type="checkbox"/> Cestas Básicas <input type="checkbox"/> Em virtude de nascimento e/ou morte	<input type="checkbox"/> Serviço de acolhimento institucional <input type="checkbox"/> 0 a 11 anos <input type="checkbox"/> 12 a 18 anos
<input type="checkbox"/> Serviço de acolhimento institucional para Pessoas em situação de Rua	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Serviço de acolhimento institucional para Idosos</b> <input type="checkbox"/> Grau I e II <input checked="" type="checkbox"/> <b>Grau III</b>
<b>2.2 IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO</b>	<b>2.3 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO</b>
Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, na modalidade abrigo institucional – Grau III	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA: <span style="float: right;"><b>2</b></span> VALOR DE REFERÊNCIA POR USUÁRIO: <span style="float: right;"><b>RS 3.000,00</b></span> VALOR ANUAL PREVISTO: <span style="float: right;"><b>RS 72.000,00</b></span>

## 2.4 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

O aumento da proporção de idosos na população é um fenômeno mundial tão profundo que muitos chamam de "revolução demográfica". No último meio século, a expectativa de vida aumentou em cerca de 20 anos. Se considerarmos os últimos dois séculos, ela quase dobrou, e de acordo com algumas pesquisas, esse processo pode estar longe do fim. O envelhecimento da população brasileira se evidencia por um aumento da participação do contingente de pessoas maiores de 60 anos, além disso, a proporção da população acima de 80 anos tem aumentado, alterando a composição etária dentro do próprio grupo. Já se fala até na “*quarta idade*”. O que significa que a população considerada idosa também está envelhecendo; devido às mudanças ocorridas na estrutura populacional: do crescimento exponencial da população brasileira de 60 e mais anos de idade, da longevidade e queda da fecundidade; situações estas que acarretam uma série de conseqüências sociais, culturais, econômicas, políticas e epidemiológicas, para as quais o país não está ainda devidamente preparado.

## 2.5 JUSTIFICATIVA

A nossa proposta de trabalho aos idosos de grau de dependência III, é oferecer um tratamento adequado promovendo ações e atividades que colaborem para superar os obstáculos que precisa enfrentar. Há necessidade de tratamento e organização de atividades com medidas para reabilitar e dar segurança a esses residentes, que devem receber acompanhamento multiprofissional, alimentação e atividades terapêuticas.

Portanto, é necessário uma atenção maior à questão da qualidade da infraestrutura física e da qualificação profissional.

## 2.6 OBJETIVO GERAL

Acolher em nossa instituição a pessoa idosa com dependência grau III, de comprometimento motor com e/ou sem comprometimento cognitivo, porem limitando o atendimento ao cliente que não necessite de traqueostomia, sondas (foley e nasal) e uso contínuo de oxigênio.

Buscar-se-á atender as suas necessidades de forma integral, promovendo o reestabelecimento dos vínculos familiares e comunitários, garantindo os direitos estabelecidos no estatuto do idoso.

## 2.7 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Manter saúde física, emocional, mental e social através de ações e atividades que possibilitam uma melhor qualidade de vida estimulando a autoconfiança e vontade de viver;
- ✓ Favorecer a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- ✓ Promover ambiência acolhedora.

## 2.8 PÚBLICO ALVO

Perfil da população atendida	Critérios de seleção	Formas de acesso
Idosos de ambos os sexos; de famílias sem condições financeiras e emocionais para cuidar do idoso.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Maior de 60 anos;</li> <li>• Parecer social;</li> <li>• Relatório médico para conhecer sua situação e dar continuidade no tratamento.</li> </ul>	<p>( ) Procura espontânea</p> <p>( x ) Encaminhamentos da rede socioassistencial</p> <p>( ) Encaminhamentos de outras políticas setoriais</p> <p>( x ) Encaminhamentos dos Sistemas de Garantia de Direitos e de Justiça.</p>

## 3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

### VIDE ANEXO N. 1

#### **OBSERVAÇÃO:**

- *As atividades a serem oferecidas serão para visualização e audição, conforme o grau de dependência e comprometimento do cliente.*

#### 4. RECURSOS FISICOS E MATERIAIS

Nº	TIPO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO USO NO SERVIÇO
1	Salas	5	Diretoria, financeiro, administrativo e serviço social, fisioterapia, arteterapia, repouso, convivência, costura, expurgo, secretaria, reuniões
2	Almoxarifado	1	Materiais diversos e fraldas
3	Banheiros	5	social administração, público, enfermagem e cozinha
4	Bazar permanente	1	Aberto 3 vezes por semana
5	Biblioteca	1	aberto aos residentes, funcionários e ao público
6	Copinha	5	Administração, enfermagem, eventos, quartos coletivos
7	Cozinha industrial	1	1 Fogão industrial, 1 geladeira industrial, 1 geladeira, 5 freezers, 1 microondas, 2 fornos industrial, 1 fogão comum 2 richauds
8	Dispensa		Suprimentos de cozinha
9	Garagem	2	Entrada oficial e lateral
10	Horta	1	aberto aos residentes
11	Jardim	2	Frente e fundos
12	Lavanderia	1	Maquinas: lavadora e secadora
13	Posto de Enfermagem	1	Balcão preparo das medicações, prescrição médica arquivo
14	Quartos	40	Ala feminina e ala masculina
15	Quartos coletivos	2	Capacidade 25 leitos - acolher os acamados
16	Quartos em reforma	16	reforma em geral
17	Refeitório	1	Uso permanente
18	Salão	1	Eventos diversos
19	Vestiários	2	Funcionários (masculinos e feminino)
20	Aparelho de Som	1	Atividades sociais, culturais e oficinas
21	TV de 55 polegadas	1	cinelar, clips, shows, fotos, treinamentos etc

#### **OBSERVAÇÃO:**

- *O ambiente poderá ser adaptado de acordo com a necessidade que o cliente se encontrar e necessitar.*



**5. RECURSOS HUMANOS**

**VIDE ANEXO N. 2**

**6. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA**

<b>6.1. DESPESAS</b> (Listar todas as despesas, incluindo encargos trabalhistas)
<b>VIDE ANEXO N. 3</b>
<b>6.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>
<b>VIDE ANEXO N. 4</b>

**7. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL, TÉCNICO RESPONSÁVEL E PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Pindamonhangaba, 5 de setembro de 2018.

**7.1. REPRESENTANTE LEGAL**

Álvaro Cesar Bodini

**7.2. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL**

Sueli Macedo Gimenes – CRESS 22304/9ª Região

**7.2. RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Patricia Aparecida Santos Beraldo

**ANEXO N. 1**

<b>3.1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS</b>						
Nº	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	NÚMERO DE ATENDIDOS	DIVISÃO POR GRUPOS	CRONOGRAMA	
					DURAÇÃO	PERIODICIDADE
1	Acompanhamento e avaliação psicológica	Psicóloga	02	Não	14h00 por semana	
2	Arteterapia	Arte Educadora	02	Sim	2h00	1 vez por semana
3	Atividade Assistida por Animal – AAA	Educador Canino	02	Sim	1h00	2 vezes por semana
4	Atividade Funcional	Educador Físico	02	Não	2h00	1 vez por semana
5	Dança Circular	Focalizadores	02	Não	2h00	1 vez por semana
6	Dança de Salão	Instrutor	02	Não	1h00	2 vezes na semana
7	Dança Sênior	Educador Físico	02	Não	2h00	1 vez por semana
8	Leitura e Releitura	Arte educadora	02	Sim	2h00	1 vez por semana
9	Passeios Diversos de curta duração (municipal)	Equipe técnica	-	Sim	-	1 vez por mês
10	Baile mensal	Vice Presidente	-	Não	3h00	1 vez por mês
11	Aniversariantes do Mês	Equipe técnica	-	Não	3h00	1 vez por mês
12	Almoço Solidário	Diretoria	-	Não	2h00	1 vez por mês

### 3.2. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> <li>Incentivar 10% das visitas de familiares e amigos</li> </ul>	Frequência	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fichas de inscrição</li> <li>Lista de Presença</li> <li>Registro fotográfico</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Proporcionar 2 encontros de famílias durante o ano</li> </ul>		Frequência/Assiduidade
<ul style="list-style-type: none"> <li>50% Participação dos idosos nas atividades de fortalecimento de vínculos</li> </ul>		

- Atividades desenvolvidas pelo Assistente Social:**

- ✓ Acolhida/Recepção;
- ✓ Acompanhamento e desenvolvimento do convívio grupal e social;
- ✓ Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- ✓ Orientação sócio familiar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- ✓ Elaboração de relatórios e/ou prontuários; diagnóstico socioeconômico;
- ✓ Orientação para acesso a documentação pessoal; articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- ✓ Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- ✓ Monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço.

- Observação:**

- As atividades a serem oferecidas serão para visualização e audição, conforme o grau de dependência e comprometimento do cliente.*

## 5 – RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS		Salario Mensal Bruto - R\$	Adic. Tempo de Serv.	Insalubridade	Adc. Noturno	Aux. Creche	Salario Familia	Vale Transporte	IRRF	INSS	FGTS (contra partida)	Custo Mensal Previsto	Custo Anual Previsto
Cargo/função	Cuidador	1.141,00		225,45						109,31	91,28	1.257,14	<b>2.514,28</b>
	Enfermeiro	2.700,00		225,45					45,48	317,99	216,00	2.561,98	<b>5.123,96</b>
	Aux. Enfermagem	1.338,00		225,45						125,07	107,04	1.438,38	<b>2.876,76</b>
<b>OBSERVAÇÃO: salário referente a janeiro e fevereiro.</b>												5.257,50	<b>10.515,00</b>
RECURSOS HUMANOS		Salario Mensal Bruto - R\$	Adic. Tempo de Serv.	Insalubridade	Adc. Noturno	Aux. Creche	Salario Familia	Vale Transporte	IRRF	INSS	FGTS (contra partida)	Custo Mensal Previsto	Custo Anual Previsto
Cargo/função	Cuidador	1.220,00	12,20	255,00						118,98	97,60	1.368,22	<b>13.682,20</b>
	Enfermeiro	2.779,00		255,00					54,00	305,69	302,32	2.674,31	<b>26.743,10</b>
	Aux. Enfermagem	1.440,00		255,00						135,60	115,20	1.559,40	<b>15.594,00</b>
<b>OBSERVAÇÃO: salário referente a março a dezembro.</b>												5.601,93	<b>56.019,30</b>

### RESUMO DE DESPESAS – 2019

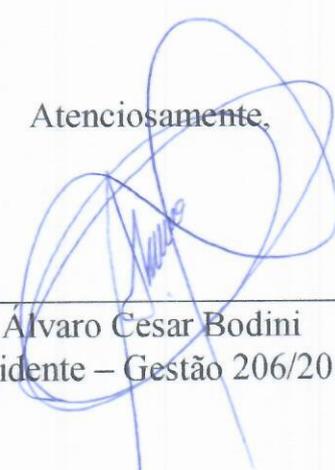
Nº	CATEGORIA/FINALIDADE DE DESPESA	TIPO DE VERBA	CUSTO ANUAL PREVISTO – R\$
1	Recursos Humanos (envolvidos)	Municipal	66.534,30
2	Alimentação		5.465,70
TOTAL – R\$			72.000,00

- *Observação:*
  - *Caso haja diferença de investimento será a contrapartida da instituição por recursos próprios.*

**6.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - 2019 - GRAU 3**

Categoria/finalidade da despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	Total no período
RH (salários/encargos)	5.257,50	5.257,50	5.601,93	5.601,93	5.601,93	5.601,93	<b>32.922,72</b>
Alimentação	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	<b>2.700,00</b>
Categoria/finalidade da despesa	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	Total no período
RH (salários/encargos)	5.601,93	5.601,93	5.601,93	5.601,93	5.601,93	5.601,93	<b>33.611,58</b>
Alimentação	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	515,70	<b>2.765,70</b>
<b>TOTAL ANO – R\$</b>							<b>72.000,00</b>

Atenciosamente,



Alvaro Cesar Bodini  
Presidente – Gestão 206/2019